



Orientação sobre Vistos



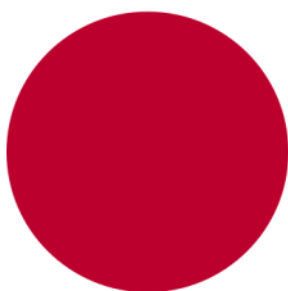
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JAPÃO

Capital: Tóquio

Língua oficial: Japonês

Moeda: Iene (¥ / 円) (JPY)



Orientação para Vistos

O Japão oferece acordos para isenção de vistos com diversos países, mas o Brasil ainda não faz parte desse grupo. Então, seja a passeio ou a trabalho, qualquer brasileiro (tendo ou não ascendência japonesa) **é obrigado a apresentar visto** antes de desembarcar no Japão. Somente está dispensado de visto quem possui passaporte japonês, mesmo que não tenha nascido naquele país.

Há cinco modalidades distintas de visto para quem deseja ir ao Japão. São elas:

- De Curta Permanência e de Trânsito;
- Específico de Longa Permanência para filho de japonês (nissei);
- Específico de Longa Permanência para neto de japonês (sansei);
- Específico de Longa Permanência para cônjuge de nissei ou sansei;
- Específico de Longa Permanência para cônjuge de japonês.

Tempo de Permanência: Dependendo do pedido de visto, os períodos de permanência podem variar de 15 dias a três anos. Para os descendentes e cônjuges de japoneses, esses períodos podem ser de um a três anos no máximo. Depois disso, a renovação de permanência pode ser obtida no próprio escritório de imigração do Japão.

Turismo/Visita a Parentes/Congressos/Negócios/Trânsito

(Este tipo de visto não permite exercer atividade remunerada no Japão)

Documentos Padrão:

- ✓ Passaporte válido (e os passaportes anteriores com visto japonês);
- ✓ Formulário impresso da SOLICITAÇÃO DE VISTO PARA ENTRAR NO JAPÃO, digitalizada ou preenchida com letra de forma;
Para obter o formulário, acessar a seguinte página:
http://www.br.emb-japan.go.jp/pdf/formulario_visto.pdf
- ✓ Foto 4,5 X 4,5 cm recente (tirada há no máximo 06 meses), com fundo branco e sem data;
- ✓ Reserva de passagem de ida e volta;
- ✓ Cópia autenticada da carteira de identidade (SSP);
- ✓ Cópia da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega);
- ✓ Documentos que comprovem a finalidade da viagem;

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 03 meses para entrar no Japão;
2. Validade do passaporte: via de regra 03 meses;
3. Países isentos de visto, vide site: www.mofa.go.jp
4. No caso de visita a Okinawa, se apresentar documento que comprove que irá para Okinawa como passagem aérea ou reserva de hotel, será isento de pagamento da taxa consular de emissão de visto;
5. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.

Além dos documentos padrão, abaixo são listados os documentos específicos para cada situação.

Turismo

Documentos específicos:

- ✓ Cronograma de Viagem (download PDF somente em português) (roteiro escrito pelo próprio passageiro no modelo da Embaixada ou panfleto de pacote turístico);

Para obter o Cronograma, acessar a seguinte página:

http://www.br.emb-japan.go.jp/pdf/cronograma_viagem.pdf

- ✓ Passagem de ida e volta ou print de reserva (original e cópia simples);
- ✓ Comprovante de renda (original e cópia simples):

a) Se o solicitante arca com as despesas da viagem:

- Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega) e extratos bancários (03 últimos meses);
- Outros comprovantes de renda.

Dependente de pais, filhos ou cônjuge:

- Comprovante de renda do financiador da viagem;
- Documento que comprove a relação familiar (cópia simples);

b) Se o amigo que reside no Japão arca com as despesas da viagem:

Documentos abaixo - do amigo (validade de 03 meses):

- Carta de Garantia (original);

Para obter a Carta de Garantia, acessar a seguinte página:

http://www.sp.br.emb-japan.go.jp/pdf/form_carta_garantia10.pdf

- Atestado de residência (Juminhyo) – original; (No caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida);

-Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso), se estrangeiro;

-Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro;

-Comprovante de renda, um dos documentos abaixo, (original e cópia simples):

- Gensentyoshuhyo
- Shotokushomeisho
- Kakuteishinkokusho
- Holerites (03 últimos meses)

- Carta Explicativa do Convite (original).

Para obter a Carta Explicativa, acessar a seguinte página:

http://www.sp.br.emb-japan.go.jp/pdf/form_carta_convite10.pdf

Visita a Parentes

Apresentar os seguintes documentos do parente residente no Japão:

✂Se o próprio solicitante arca com as despesas da viagem, favor apresentar os documentos da lista Visto de Curta Permanência - Turismo ou visita a amigo.

Documentos abaixo do parente residente no Japão que arca com as despesas da viagem (Validade 03 meses):

- ✓ Carta de Garantia em português, inglês ou japonês no modelo da Embaixada;
- ✓ Documento que comprove o parentesco (cópia simples);
- ✓ Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso), se estrangeiro;
- ✓ Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro;
- ✓ Carta explicativa do convite individual em português, inglês, japonês ou o convite múltiplo em japonês no modelo da Embaixada;
- ✓ Atestado de Residência (*JUMINHYO*) se for japonês ou Atestado de Residência (*JUMINHYO*, não pode ser a versão resumida) e cópia de todas as páginas do passaporte, com todos os carimbos e cópia do cartão de permanência (frente e verso), se for estrangeiro;
- ✓ Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
 - Gensentyoshuhyo
 - Shotokushomeisho
 - Kakuteishinkokusho
 - Holerites (03 últimos meses)

Participação em Congressos/Concursos ou Torneios Esportivos
(Amadores)

Documentos específicos:

- ✓ Carta convite individual em português, inglês, japonês; ou o convite múltiplo em japonês; ou ainda panfleto explicativo sobre o evento ou algum documento que o substitua;

- ✓ Comprovante de renda:

a) Se o solicitante arca com as despesas da viagem:

- Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega) e extratos bancários (03 últimos meses);
- Outros comprovantes de renda;

Dependente de pais, filhos ou cônjuge:

- Comprovante de renda do financiador da viagem;
- Documento que comprove a relação familiar (cópia simples);

b) Se empresa/organização no Brasil arca com as despesas da viagem:

- Carta da empresa/organização com: dados do solicitante, finalidade no Japão e declaração sobre os custeios da viagem (original);

c) Se a empresa/organização no Japão arca com as despesas da viagem:

- Carta Explicativa do Convite (convite pela empresa/organização) (original)

Para ter acesso a Carta Explicativa do Convite, acessar a seguinte página:

http://www.sp.br.emb-japan.go.jp/pdf/form_carta_empresa_jp.pdf

OBS: Declarar na carta acima que a empresa/organização arca com as despesas da viagem.

Caso necessário, outros documentos poderão ser solicitados.

Negócios

Documentos específicos:

- ✓ Carta da Empresa (modelo) detalhando o motivo da viagem, relacionando nomes, telefones e endereços das empresas a serem visitadas, e mencionando o responsável pelo custeio das despesas.

Obs.: O modelo da Carta de Empresa poderá ser acessado através do seguinte link: http://www.br.emb-japan.go.jp/pdf/carta_empresa.pdf

- ✓ Comprovante de vínculo empregatício (original e cópia simples):
 - Carteira de trabalho (cópias das páginas com dados pessoais e contrato de trabalho do atual emprego);
 - Contrato de trabalho;
 - Contrato Social, se proprietário da empresa (somente quando solicitado).

Trânsito

Documentos específicos:

- ✓ FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTO PARA ENTRAR NO JAPÃO
(download PDF somente em português), preenchido e assinado conforme o
passaporte;
O formulário pode ser obtido na seguinte página:
http://www.br.emb-japan.go.jp/pdf/formulario_visto.pdf
- ✓ Reserva de passagem de ida e volta;
- ✓ Cópia autenticada de Carteira de Identidade RG;
- ✓ Cópia da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas,
inclusive o recibo de entrega);
- ✓ Tirar o visto do país de destino antes do visto japonês, quando necessário;

OBS: Caso necessário, outros documentos poderão ser solicitados.

Para todos os documentos do requerente deverão ser apresentadas CÓPIAS
AUTENTICADAS RECENTES (06 meses).

Estudos

Visto concedido para as seguintes situações:

- Estudar em Escolas de Idioma Japonês;
- Estudar Ensino Médio;
- Estudar em Universidades.

A lista abaixo traz uma relação dos documentos padrão que poderão ser exigidos em caso de solicitação de visto para estudos. Cabe dizer, entretanto, que as exigências podem variar de acordo com o tipo de estudo que será realizado no país em questão.

Para maiores informações a respeito da retirada de vistos para interessados em estudar no Japão, entrar em contato com os Consulados responsáveis. Consultar documentação em sua respectiva jurisdição.

Validade do visto – a partir do visto emitido o requerente tem 03 meses para entrar no Japão.

Documentos:

- ✓ Passaporte com validade de, no mínimo, seis meses, e com duas páginas em branco;
- ✓ Carta de confirmação do curso que irá fazer no Japão;
- ✓ Formulário de Pedido de Visto preenchido e assinado;
- ✓ Foto recente de tamanho 3x4;
- ✓ Cópia simples do RG;

- ✓ Print/Reserva da passagem aérea ou cópia da passagem aérea;
- ✓ Declaração do Imposto de Renda completo + recibo de entrega da declaração;
- ✓ Extrato de poupança ou investimento dos últimos 03 meses;
- ✓ Certificado de Elegibilidade (original e cópia simples).

Trabalho

A lista abaixo traz uma relação dos documentos padrão que poderão ser exigidos em caso de solicitação de visto para trabalho. Cabe dizer, entretanto, que as exigências podem variar de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida no país em questão. Para maiores informações a respeito da retirada de vistos para interessados em trabalhar no Japão, entrar em contato com os Consulados responsáveis. Consultar documentação em sua respectiva jurisdição.

Documentos:

- ✓ Passaporte (original);
- ✓ Formulário de Pedido de Visto (original) assinado conforme o passaporte;
- ✓ RG do responsável acima (cópia simples);
- ✓ Foto 3X4cm nítida e recente;
- ✓ Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples);
- ✓ Print/Reserva da passagem aérea ou cópia da passagem aérea;
- ✓ Declaração do Imposto de Renda completo + recibo de entrega da declaração;
- ✓ Certificado de Elegibilidade (original e cópia simples).

Pedido de Visto:

Uma vez que se tenha coletado toda a informação e documentação necessária para a obtenção do visto, basta dirigir-se aos consulados do Japão em todo o país ou à embaixada japonesa em Brasília.

Para visualizar as listas completas de documentos exigidos e para consultar os endereços dos consulados do Japão em todo o Brasil, visite o site do Consulado-Geral do Japão em São Paulo: <http://www.sp.br.emb-japan.go.jp/pt/visitando/visa.htm>

Para dar entrada ou retirar o visto é obrigatória a presença do próprio requerente. Em caso de impossibilidade de comparecimento, serão admitidas solicitações ou retiradas mediante a presença apenas de familiares em primeiro grau (pais, irmãos e cônjuges) munidos de documentação que confirme o parentesco. Em caso de visto de negócios, é necessária a presença de funcionários portando identificação da empresa (crachás ou carteiras de trabalho). No caso de solicitações mediante agências de viagem, é obrigatório que o portador apresente uma autorização ou procuração devidamente autenticadas em cartório e em nome do requerente em favor do portador.

Importante! Para todos os documentos do requerente deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS RECENTES (06 meses).

Taxas de Visto:

O pagamento da taxa de emissão do visto deve ser feito no momento da retirada, em dinheiro, junto ao guichê do Setor de Visto.

Solicitações a partir do dia 01 de abril de 2014.

Visto de uma entrada

Brasileiros e outros	R\$ 65,00
Indianos	R\$ 18,00
Iranianos	R\$ 109,00

Visto de múltiplas entradas

Brasileiros e outros	R\$ 130,00
Indianos	R\$ 18,00
Iranianos	R\$ 217,00

Visto de trânsito

Brasileiros e outros	R\$ 15,00
Indianos	R\$ 2,00
Iranianos	R\$ 109,00

Extensão da Permissão de Re-entrada	R\$ 65,00
--	-----------

Importante: Os valores relativos à taxa podem sofrer modificações a qualquer momento. O interessado deverá se informar em período mais próximo de sua viagem.

Isenção de Vistos aos Portadores de Passaportes Diplomático e Oficial

Informações sobre a Isenção de Vistos para ingressar no Japão a partir de 01 de novembro de 2013.

1. Os nacionais da República Federativa do Brasil, que sejam portadores de passaporte diplomático ou oficial válido, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores, e que busquem ingressar no Japão com o propósito de exercer funções diplomáticas ou consulares ou para desempenhar outras tarefas de natureza oficial em nome do Governo da República Federativa do Brasil, e seus familiares dependentes de nacionalidade brasileira, poderão ingressar no Japão sem a necessidade de obtenção de visto, independente do prazo previsto de estada no Japão.

2. Os nacionais da República Federativa do Brasil, que sejam portadores de passaporte diplomático ou oficial válido, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores, e que busquem ingressar no Japão para outras finalidades, que não mencionadas no parágrafo anterior e que não sejam buscar trabalho ou exercer profissão ou outra ocupação remunerada, inclusive nas áreas de entretenimento, esporte e outros, e que tenham intenção de permanecer no Japão por período que não exceda noventa (90) dias consecutivos, poderão ingressar no Japão sem a necessidade de visto.

Todos os dados do presente comunicado baseiam-se em informações obtidas pelas representações diplomáticas no Brasil. Não nos responsabilizamos pela exatidão dessas informações.

Em caso de dúvidas e para maiores informações, entrar em contato com o Consulado de sua jurisdição.

Consulados do Japão n Brasil

Nome da representação **Setor Consular da Embaixada**

Endereço/CEP SES Av. das Nações, Qd. 811, Lote 39
Brasília - DF CEP:70425-900

Telefones (61) 3442-4200

Nome da chefia/classe Primeiro Secretário Sr. Mikio Katayama

Nome da representação **Consulado-Geral em Curitiba**

Endereço/CEP R. Marechal Deodoro, 630, 18º Andar - Conj. 1804
Curitiba - PR CEP:80010-912

Telefones (41) 3322-4919

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral Sr. Noboru Yamaguchi

Vice-Cônsul Sr. Motohiro Hoshino
Vice-Cônsul Sr. Masaki Hashimoto
Lista do corpo consular Vice-Cônsul Sr^a. Nana Kawamoto
Vice-Cônsul Sr. Takehiro Yamada
Vice-Cônsul Sr. Daiki Naka

Nome da representação **Consulado-Geral em Manaus**

Endereço/CEP Rua Fortaleza, 416 - Bairro Anápolis
Manaus - AM CEP:69057-080

Telefones (92) 3232-2000 / 3232-8601

Fax (92) 3232-6073

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral Sr. Hajime Naganuma

Lista do corpo consular Vice-Cônsul Sr. Hiroaki Aizawa
Vice-Cônsul Sr. Atsuo Kishida
Vice-Cônsul Sr. Kenji Fukushima
Vice-Consul Sr^a. Michiko Shibata

Nome da representação **Consulado-Geral em Porto Alegre**

Endereço/CEP Rua João Obino, 467, Bairro Petrópolis
Porto Alegre - RS CEP:90470-150

Telefones (51) 3334-1299

Nome da chefia/classe Cônsul Sr. Takeshi Goto

Lista do corpo consular Vice-Cônsul Sr^a. Asami Fukuda

Nome da representação **Consulado-Geral no Rio de Janeiro**

Endereço/CEP Praia do Flamengo, 200, 10º Andar
Rio de Janeiro - RJ CEP:22210-030

Telefones (21) 3461-9595

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral Sr. Masaru Watanabe

Lista do corpo consular Cônsul-Geral Adjunto Sr. Hajime Kimura
Cônsul Sr. Masana Isozaki
Cônsul Sr. Hitomi Sekiguchi
Cônsul Sr. Toshiki Yogo
Cônsul Sr. Takaharu Nagashima
Vice-Cônsul Sr. Daisuke Hattori
Vice-Cônsul Sr. Shohei Nagira
Vice-Cônsul Srt^a. Ayumi Yamashita

Nome da representação **Consulado-Geral em São Paulo**

Endereço/CEP Av. Paulista, 854, Ed.Top Center, 3º Andar
São Paulo - SP CEP:01310-913

Telefones (11) 3254-0100

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral Sr. Kazuaki OBE

Lista do corpo consular Cônsul-Geral Adjunto Sr. Masahiko Kobayashi
Cônsul Sr. Tsuyoshi Narita
Cônsul Sr. Mitsuo Kaneki

Cônsul Sr. Kenji Sekiguchi
Cônsul Sr. Kazuhisa Nomura
Cônsul Sr. Yoshiaki Kamakura
Cônsul Sr. Hideo Kato
Cônsul Sr. Kazutada Wakitani
Cônsul Sr. Akira Suzuki
Vice-Cônsul Sr. Shinichiro Sasaki
Vice-Cônsul Sr. Toshimichi Tanaka
Vice-Cônsul Sr. Yoshinari Oda
Vice-Cônsul Sr. Yusuke Nakayama
Agente Consular Sr. Yuya Shiono

Nome da representação **Consulado em Belém**

Endereço/CEP Av. Magalhães Barata, 651, Ed. Belém Office Center, 7º andar
Belém - PA CEP:66060-281

Telefones (91) 3249-3344

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral Sr. Yukio Numata

Lista do corpo consular
Cônsul Sr. Rei Oiwa
Cônsul Sr. Shinji Sakano
Vice-Cônsul Sr. Hitoshi Yoshida
Vice-Cônsul Sr. Masaki Okuyama

Nome da representação **Escritório Consular em Recife**

Endereço/CEP Rua Padre Carapuceiro, 733 / 14º andar
Ed. Empresarial Center I
CEP 51020-280 - Recife - PE

Telefones (81) 3207-0190

Fax (81) 3465-9140

E-mail corporativo cjr@bs.mofa.go.jp

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral Sr. Tadayoshi Mochizuki

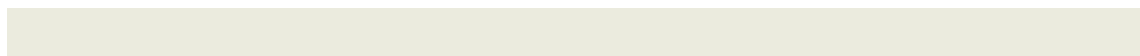
Lista do corpo consular
Vice-Cônsul Sr. Kenji Sakurai
Agente Consular Sr. Kenji Ishida

Nome da representação **Consulado-Geral Honorário em Belo Horizonte**

Endereço/CEP Rua Paraíba, 1532, sala 1401, bairro Funcionários,
Belo Horizonte - MG CEP: 31310-260

Telefones (31) 3499-9620 e 8899

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral Honorário Sr. Wilson Nélio Brumer



Nome da representação **Consulado-Geral Honorário em Salvador**

Endereço/CEP Rua Campinas de Brotas, 104-E, Brotas
Salvador - BA CEP:45928-000

Telefones (71) 3494-2694

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral Honorário Sr. Odecil Costa Oliveira

Para maiores informações e esclarecimentos:

<http://www.br.emb-japan.go.jp/index.html>

<http://www.sp.br.emb-japan.go.jp/pt/visitando/visa.htm>